



PARATY E SUAS MEMÓRIAS: A CIDADE PATRIMÔNIO TAMBÉM ANALISADA COMO UM DOCUMENTO HISTÓRICO

LEMOS JÚNIOR, Waldiney de Oliveira

*Estudante de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social – UNIRIO
junior.lemos.08@gmail.com*

134

RESUMO

Esta comunicação visa apresentar uma reflexão sobre o município de Paraty enquanto patrimônio nacional. Além disso, faremos uma análise crítica acerca da expansão da utilização do termo “documento”, conceito este que foi ampliado através do movimento historiográfico Escola dos Annales de 1929. Assim, apresentaremos a aplicabilidade do conceito de “documento” ao centro histórico de Paraty, hoje Patrimônio Histórico Nacional. Para isso, utilizaremos o processo de tombamento do município (Processo de Tombamento nº 563-T-57), passando pelos decretos que elevaram a cidade em Monumento Estadual (1945) e em Monumento Nacional (1966). Com isso, este trabalho pretende abordar as diferentes categorias acionadas nos referidos documentos e que são associadas ao município de Paraty, como a de “monumento nacional” e da atribuição à cidade de qualidades excepcionais, como a de guardião de “características expressivas da arte tradicional brasileira”, qualidades estas que tornam Paraty uma “cidade histórica” e um “lugar de memória” (Pierre Nora). Sendo assim, este estudo nos faz compreender porque a cidade histórica de Paraty pode ser considerada e analisada como um “documento histórico”.

Palavras-chave: Patrimônio. Documento. Paraty

ABSTRACT

This paper aims to present a reflection on the city of Paraty as a national heritage. In addition, we will make a critical analysis about the expansion of the use of the term "document", a concept that has been expanded through the historiographical movement Annales school of 1929. Accordingly, we present the applicability of the concept of "document" to the historical center of Paraty, now a National Historic Landmark. For this, we use the process to preserve the municipality (Processo de Tombamento nº 563-T-57), through the decrees arising State Monument in the City (1945) and National Monument (1966). Therefore, this study addresses the different categories triggered in those documents and that are associated with the city of Paraty, as a "national monument" and the award to the city of exceptional qualities, as the guardian of "expressive features of traditional art Brazilian", these qualities that make Paraty a "historic city" and a "place of memory" (Pierre Nora). Therefore, this study makes us understand why the historic city of Paraty can be considered and analyzed as a "historical document".

Keywords: Heritage. Document. Paraty



1 – O que é patrimônio?

Antes de tudo, convém compreendermos o que vem a ser, ou melhor, o que se compreende quando falamos de patrimônio histórico e cultural. Assim, patrimônio seria “o conjunto de bens de valor cultural que passaram a ser propriedade da nação, ou seja, do conjunto de todos os cidadãos” (FONSECA, 2009, p. 58). Esse conceito de patrimônio surgiu no final do século XVIII, quando os ideais iluministas ganhavam eco no continente europeu e, conseqüentemente, o Antigo Regime se encontrava em colapso. Como forma de “apagar” qualquer vestígio que remetesse ao Absolutismo, os mais radicais defensores do iluminismo defendiam que todo e qualquer bem - símbolo, imagem, edificação - fosse destruído na França. Já na Inglaterra, o vandalismo reformista destruiu igrejas e imagens (FONSECA, 2009, p. 59).

A obra conservadora dos comitês revolucionários resulta de dois processos distintos. O primeiro, cronologicamente, é a transferência dos bens do clero, da Coroa e dos emigrados para a nação. O segundo é a destruição ideológica de que foi objeto uma parte desses bens, a partir de 1792, particularmente sob o Terror e governo do Comitê de Salvação Pública. Esse processo destruidor resulta suscita uma reação de defesa imediata, comparável à que foi provocada pelo vandalismo dos reformados na Inglaterra. Contudo, na França em revolução, a postura da reação assume outra dimensão e outro significado, político. Ela agora não visa apenas à conservação das igrejas medievais, mas, em sua riqueza e diversidade, à totalidade do patrimônio nacional (CHOAY, 2006, p.97).

Cabe, aqui, fazer uma observação. Devemos analisar com cautela o que motivou os revolucionários a destruírem qualquer simbologia que os remetesse ao Antigo Regime. Temos o caráter ideológico, ou seja, a ruptura de um modelo que não satisfazia mais aos anseios de uma comunidade e a implementação dos ideais iluministas. Este viés, na maioria das vezes, é o que nos vem à mente quando analisamos tão conjuntura: destruir e apagar toda e qualquer referência àquilo que estamos lutando e tentando derrubar. Surge em 1792, período no qual a Revolução assume seu caráter mais violento e destruidor: A Era do Terror.

Após ter sido declarada com a queda da Bastilha, em 14 de julho de 1789, a Revolução Francesa fez com que se instaurasse na França uma monarquia constitucional. Parte da burguesia que emergiu ao poder estava apoiando a monarquia e esta não estava satisfeita com as medidas adotadas por aqueles, como, por exemplo, medidas de caráter liberal no setor econômico como, por exemplo, o cerco de terras comuns aos camponeses, incentivo aos empresários rurais e a interdição dos sindicatos para as classes trabalhadoras.



A burguesia moderada que chegou ao poder pouco fez pelos trabalhadores comuns. A partir de 1790, com a secularização e a venda dos terrenos da Igreja, a burguesia pretendia dar aos camponeses uma retribuição por suas atividades revolucionárias (HOBSBAWM, 2010, p.114).

O republicanismo ganhava cada vez mais espaço no círculo de manifestações e reivindicações populares. O ponto central que fez com que o sistema republicano ganhasse força perante os manifestantes foi a tentativa, frustrada, de fuga do rei Luís XVI, em junho de 1791. Quando um rei tradicional abandona seu povo, perde o direito à lealdade.

A insatisfação popular devido a tentativa de fuga do monarca, a crescente simpatia dos populares pela república, praticamente nenhuma alteração no âmbito social foi sentida por parte dos trabalhadores desde o início da revolução em 1789 – o preço do pão continuava elevado e este produto servia como termômetro das insatisfações políticas em Paris – e a militância dos pobres das cidades faz com que em abril de 1792 temos a declaração de uma guerra, de uma segunda revolução, a Revolução Jacobina.

A fuga do rei provocou nos revolucionários uma onda de vandalismo, provocando a destruição e a degradação do patrimônio histórico nacional. Igrejas foram incendiadas, estátuas derrubadas e castelos foram saqueados devido a questões ideológicas defendidas pelos revolucionários. Era preciso eliminar qualquer referência ao antigo regime.

A 4 de agosto de 1792, a Assembleia Legislativa promulga um decreto sobre a supressão dos monumentos, vestígios da feudalidade e, nomeadamente, de monumentos em bronze existentes em Paris. Um mês mais tarde, no 18 Vindimiário, ano II, a Convenção decreta que “todos os sinais da realeza e da feudalidade” serão destruídos “nos jardins, parques, tapadas e edifícios”. O decreto mais radical ordena no 1º de novembro de 1792 que todos os monumentos da feudalidade sejam convertidos em “canhões ou destruídos” (CHOAY 2006, p.92).

Paralela a esta onda de destruições, com a intenção de apagar qualquer vestígio relacionado à monarquia, os defensores das construções históricas começaram a debater medidas preservacionistas. Na verdade, este debate que tinha por finalidade preservar os bens matérias já ocorria antes mesmo da revolução e durante o seu início, cujos procedimentos mais atuantes e mais bem argumentados se encontram logo em seguida a abril de 1792.

Françoise Choay classifica estas medidas de duas formas distintas, levando em consideração o período revolucionário que as estabelece. Logo após o início da revolução, julho



de 1789, as medidas imediatas com o objetivo de preservar os bens históricos são classificadas como sendo uma preservação primária ou preventiva. Já as medidas adotadas logo após a revolução de 1792, que tinham por finalidade conter o vandalismo ideológico do período, a autora chama de preservação secundária ou reativa (CHOAY, 2006, p.91).

Como exemplo de medida de caráter reativo, temos o decreto de 3 do Brumário.

Um mês após o decreto do 18 de Vendimiário, ano II, surge o decreto do 3 de Brumário, que interdita “retirar, destruir, mutilar ou alterar de alguma forma, sob pretexto de fazer desaparecer os sinais da feudalidade e da realeza nas bibliotecas, nas coleções [...] ou entre os artistas, os livros, os desenhos [...], os quadros, as estátuas, os baixos-relevos [...], as antiguidades [...] e outros objetos que interessam às artes, à história e ao ensino (CHOAY, 2006, p.94).

Segundo a autora, os textos, decretos, resoluções e os discursos elaborados nesse período e classificados por ela como sendo uma medida reativa anteciparam os procedimentos preservacionistas que seriam implementados nos séculos XIX e XX.

O outro viés é o que menos importância dispensamos, ou que, num primeiro momento, quase não nos chama a atenção: o caráter econômico. Lembremos que na França desse período, século XVIII, a grande maioria das pessoas vivia com grandes dificuldades, pois o clero e a nobreza detinham o poder sobre a terra - a França era um país agrário, onde a maioria da população se concentrava nos campos e onde, aproximadamente, 80% dos franceses formavam a classe dos camponeses - (HOBSBAWM, 2010, p.104), e o poder estava centralizado nas mãos do monarca. Assim, o rei e os nobres cobravam taxas e mais taxas à população, contribuindo para as insatisfações populares e pelas dificuldades de subsistência destes. Paralelo à cobrança de impostos, tínhamos uma profunda crise econômica pela qual o país atravessava, pois a fome crescia rapidamente, devido ao rigor do inverno, o qual prejudicava a colheita dos camponeses.

Segundo Eric Hobsbawm:

Os últimos anos da década de 1780 tinham sido, por uma complexidade de razões, um período de grandes dificuldades praticamente para todos os ramos da economia francesa. Uma má safra em 1788 (e 1789) e um inverno muito difícil tornaram aguda a crise (HOBSBAWM, 2010, p.108).

Além das dificuldades encontradas pelos camponeses, os pobres das cidades também enfrentavam condições adversas, pois as más colheitas faziam com que o custo de vida nas cidades quase duplicasse, em decorrência do aumento do preço do pão, que era o principal alimento.



A França era um país de grandes desigualdades. Sendo assim, em 1789 com a queda da Bastilha e início da Revolução Francesa, os milhares de camponeses indignados com as injustiças do rei, pela miséria e fome, roubavam, depredavam e pilhavam objetos de valor, não numa atitude de apagar resquícios do Absolutismo - caráter ideológico - mas sim com a intenção de adquirir objetos de valor que pudessem auxiliá-los em suas dificuldades econômicas.

Aliado a este primeiro caráter da revolução francesa, o econômico, e da postura dos revolucionários, na Europa, antes das ideias iluministas ganharem força e conseguirem destituir o rei, os conceitos de nação e de Estado estavam em fase de estruturação, ou seja, estes conceitos estavam sendo organizados e trabalhados entre os indivíduos. Todos esses fatores auxiliam na convergência e fazem a gente compreender porque, num primeiro momento, os indivíduos não destruíam símbolos que remetessem ao Antigo Regime, por não quererem se desfazer de suas lembranças.

Os sentimentos de pertencimento e de identidade coletiva já faziam parte do imaginário coletivo e determinadas simbologias auxiliavam na construção da ideia de nação e de pertencimento a esta nação. Logo, os revolucionários não destruiriam algo que lhes era significativo e que os ligavam entre si, ou seja, o sentimento de pertencimento àquela região. Esta visão seria modificada a partir de 1792, conforme analisado anteriormente.

Ao falarmos de nação, necessário se faz nos utilizarmos de simbologias e mesmo de determinadas tradições, com o intuito de construir no imaginário das pessoas a ideia de pertencimento e mesmo de uma identidade coletiva (FONSECA, 2009, p.36).

Michael Pollak nos diz que um dos elementos que constituem a memória seriam os acontecimentos “vividos por tabela”, ou seja, aquelas vivências em grupo, compartilhadas pela coletividade e, por isso, a memória seria um elemento que compõe o sentimento de identidade, pois é um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e coerência de uma pessoa ou de um grupo e sua reconstrução de si.

Para auxiliar na construção do sentimento de nação e de identidade, a figura do Estado se faz importante, pois “em nome do interesse público assume a proteção legal de determinados bens que simbolizam a nação” (FONSECA, 2009, p. 51).



Para que estes bens possam construir a ideia de pertencimento, de identidade, valores lhes são atribuídos. Valores estes que muitas das vezes nos remetem a memórias, que também são instrumentos utilizados para a construção de uma identidade nacional.

Como afirma o próprio Michael Pollak (1992, p.04) e outros estudiosos sobre a temática, a memória é mutável, flutuante e seletiva, ou seja, ela é construída. A atribuição de valor aplicada à memória possui um caráter subjetivo, com a intenção de se legitimar um ideário de nação e identidade coletiva que se pretende construir.

Logo, pelo fato da memória ser seletiva, alguns fatos serão lembrados enquanto que outros serão esquecidos, pois não contribuirão para a legitimidade da nação que se pretende construir. Com isso, alguns fatos históricos e algumas personalidades são esquecidos enquanto que outras são lembradas e valorizadas.

Por ser mutável e flutuante, podemos encontrar que determinado acontecimento histórico ou personagem não seja valorizado e em determinado contexto histórico seja importante elaborar uma nova leitura do acontecimento ou da pessoa, com a intenção de se legitimar uma ideologia defendida naquele momento. Como ilustração do que estamos dizendo, podemos mencionar a figura de Tiradentes. Durante o período monárquico brasileiro (1822-1889), foi perseguido e assassinado, tido como subversivo. Após a Proclamação da República (1889), devido a alteração do regime de governo, a pessoa de Tiradentes teve uma nova leitura e ao invés de ser considerado um subversivo, foi alçado a herói da república, sendo até mesmo retratado semelhante a Jesus Cristo.

Memória que nos diz, por exemplo, que em determinada praça ocorreu algum fato importante para aquele lugar; tal pessoa, através de sua conduta, bravura, fez algo de relevante para a localidade; a igreja do interior, que é toda construída num estilo peculiar, com altar todo talhado a mão. Sendo assim, a memória está sendo, a todo o momento, evocada e valorizada, com o intuito de se construir o sentimento de pertença e de identidade. É este sentimento de identidade que propicia a coesão entre os indivíduos, necessária para a construção da nação.

Ainda procurando explorar um pouco mais a memória e sua relevância para a construção da nação e mesmo para a preservação do bem histórico e sua relação com fatos ou lugares, nos vem à mente a expressão utilizada por Pierre Nora, “lugares de memória” (NORA, 1993, p.12). Tendo como base de análise este autor, percebemos que os lugares de memória são construídos com o intuito de reter o passado. Movimentos são feitos, estudados e elaborados



nesse sentido, com a proposta de guardar e/ou preservar elementos, resquícios de um passado distante que correriam risco de serem destruídos e apagados devido ao passar do tempo.

Com relação aos lugares de memória, citamos um trecho do Nora “os lugares de memória são, antes de tudo, restos” (Ibid). Podemos interpretar que estes restos podem ser considerados como sendo resquícios desse passado longínquo e que se convencionou preservar (lembrando aqui uma das características da memória, qual seja, a seletividade. Logo, se conserva algo em detrimento de outras referências que, assim, caem no esquecimento e se perdem), para que haja o mínimo de contato e/ou referência desse passado que não quer ser esquecido, que não existe mais e que, por isso mesmo, deve ser preservado.

Aproximando este debate de uma das abordagens deste trabalho, qual seja, a patrimonialização do centro histórico da cidade de Paraty/RJ, mencionamos as cidades históricas ou os centros históricos, que são tombados pelo hoje denominado IPHAN, com o intuito de se preservar estas referências da nossa história (tipos de arquitetura, costumes e utensílios de época) e que hoje em dia não encontramos mais. Caso estes espaços não fossem preservados, tenderiam a ser modificados rapidamente com o passar do tempo, perdendo, com isso, suas características que nos remetem aos séculos XVI, XVII e XVIII.

Assim, entendemos que estes lugares de memória existem com o objetivo de permitir que a gente compreenda e entenda um pouco do passado, servindo, com isso, como referência desse passado. Passado este que não desejamos que se perca e caia no esquecimento. Por isso a denominação de lugares de memória, espaços que tem por finalidade reter e preservar informações do passado. Caso contrário, devido a rápida passagem do tempo e a constante modificação dos centros urbanos, estes espaços tenderiam a desaparecer por completo.

2 – O que é um documento?

Os documentos, assim como os monumentos, são dois dos materiais que servem de objeto para o historiador. Ao escrever a História, o historiador analisa o documento escolhido, confronta com outras fontes históricas e, por conseguinte, elabora a sua interpretação da realidade histórica analisada. Estes documentos são recortes, fragmentos que o pesquisador seleciona em detrimento de outros. Segundo Jacques Le Goff:

O que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal



do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores. (2003, p.525)

Sendo assim, podemos observar que os documentos são escolhas realizadas pelos historiadores, que ao efetuar um estudo sobre determinado fato histórico escolhe as fontes – documentos – a serem investigadas, fixam um recorte cronológico do período abordado e que, através desta análise, elaboram uma determinada interpretação do fato histórico, utilizado para isso pontos de vista, ideologias políticas e sociais do período o qual a análise esta sendo efetuada, ou seja, datada historicamente.

Como o objetivo deste trabalho é propor que o centro histórico de Paraty pode ser analisado como sendo um documento, convém entendermos o que se compreende por esse termo. Segundo Marilena Chaui:

Documento vem do latim, *documentum*, derivado do verbo latino *docere*, ensinar. *Documentum* era a prova judicial apresentada como testemunho escrito em um tribunal. Quando nos séculos XVI e XVII, juristas franceses se tronam historiógrafos, os documentos são considerados provas e fontes do passado, fundamento de uma história veraz. Essa concepção foi mantida pelos historiadores quando, a partir do século XIX, a história se tornou uma ciência. (CHAUI, 2006, p.115)

Com o positivismo, o documento ganha importância. Sua relevância acompanha a importância do texto. Neste momento, todo o historiador que se dedica à historiografia ou ao ofício do historiador recordará que é indispensável a utilização do documento (Le Goff, 2003, p.529). Ainda sobre a importância que os documentos passam a ter para a historiografia, Lefebvre afirmava durante o seu curso na Sorbonne que: “Não há notícia histórica sem documentos”; e precisava: “Pois, se dos fatos históricos não foram registrados documentos, ou gravados ou escritos, aqueles fatos perdem-se” (Ibid). Neste contexto, percebemos que os estudiosos e aqueles que se dedicavam a historiografia consideravam e utilizavam em seus estudos, basicamente, o documento em sua forma escrita.

Sendo assim, aquilo que era considerado como sendo um documento estava restrito apenas a sua forma textual. Gradativamente, esta noção passa a se modificar e o entendimento que se tem por documento passa a ser ampliado. Le Goff diz que:

Se a concepção de documento não se modificava, o seu conteúdo enriquecia-se e ampliava-se. Em princípio, o documento era, sobretudo, um texto. No entanto, Fustel de Coulanges sentia o limite desta definição. Numa



lição pronunciada em 1862 na Universidade de Estrasburgo, declara: “Onde faltam os monumentos escritos, deve a história demandar às línguas mortas os seus segredos [...]. Deve escutar as fábulas, os mitos, os sonhos da imaginação [...]. Onde o homem passou, onde deixou qualquer marca da sua vida e da sua inteligência, aí está a história. (2003, p.530)

Diante deste contexto histórico, percebemos que o termo “documento”, paulatinamente, vai se ampliando e que, mesmo o documento em sua forma textual prevalecer frente os pesquisadores, surgem intelectuais deste campo do saber que passam a considerar outras formas de registro da ação humana que não simplesmente o documento escrito. Assim, pinturas rupestres, registros orais, conjuntos arquitetônicos, dentre outros exemplos, passam a ser considerados, também, fontes documentais para o historiador.

Em 1929 surge um movimento chamado Escola dos Annales, movimento historiográfico derivado da revista *Annales d'Histoire Économique et Sociale* que, dentre outras propostas, criticava a visão positivista da história, a qual era escrita defendendo grandes feitos, nomeando heróis, celebrando datas, defendendo, assim, uma história mais crítica. Defendia, ainda, a adoção de outros tipos de fontes, e não simplesmente a documentação escrita e propunha uma interdisciplinaridade, ou seja, uma aproximação da História com as Ciências Sociais, sobretudo a Sociologia.

Com isso, os fundadores da revista dos Annales, os historiadores Lucien Febvre e Marc Bloch, pioneiros na defesa de uma nova forma de se produzir história, ou de uma história nova, insistiram sobre a necessidade de ampliar a noção de documento (Ibid). Afirma Lucien Febvre:

A história faz-se com documentos escritos, sem dúvida. Quando estes existem. Mas pode fazer-se, deve fazer-se sem documentos escritos, quando não existem. Com tudo o que a habilidade do historiador lhe permite utilizar para fabricar o seu mel, na falta das flores habituais. [...] Com os exames de pedras feitos pelos geólogos e com as análises de metais feitas pelos químicos. Numa palavra, com tudo o que, pertencendo ao homem, depende do homem, serve o homem, exprime o homem, demonstra a presença, a atividade, os gostos e as maneiras de ser do homem. Toda uma parte, e sem dúvida a mais apaixonante do nosso trabalho de historiadores, não consistirá num esforço constante para fazer falar as coisas mudas, para fazê-las dizer o que elas por si próprias não dizem sobre os homens, sobre as sociedades que as produziram, e para constituir, finalmente, entre elas, aquela vasta rede de solidariedade e de entrelaçada que supre a ausência do documento escrito? (apud)

Já Marc Bloch, em sua obra, *Apologia da história ou o ofício de historiador*, também defende a ampliação do conceito de documento e que para os estudos empreendidos por pesquisadores, estes não devem se ater, basicamente às fontes documentais escritas, pois



existem outros vestígios ricos de informações e que carecem de ser melhor analisados. Isso por que

[...] seria uma grande ilusão imaginar que a cada problema histórico corresponde um tipo único de documento, específico para tal emprego. Quanto mais a pesquisa, ao contrário, se esforça por atingir os fatos profundos, menos lhe é permitido esperar a luz a não ser dos raios convergentes de testemunhos muito diversos em sua natureza. Que historiador das religiões se contentaria em compilar os tratados de teologia ou coletâneas de hinos? Ele sabe muito bem que as imagens pintadas ou esculpidas nas paredes dos santuários, a disposição e o mobiliário dos túmulos têm tanto a lhe dizer sobre as crenças e as sensibilidades mortas quanto muitos escritos”. (BLOCH, 2002, p.80)

O arquivista e historiador francês Charles Samaran, no prefácio da sua obra *L'histoire et sus méthodes*, afirma que: “Não há história sem documento”. Em seguida ele desenvolve esta afirmação: “Não há história sem documento”, com esta precisão: “Há que tomar a palavra “documento” no sentido mais amplo, documento escrito, ilustrado, transmitido pelo som, a imagem ou de qualquer outra maneira” (apud).

Com isso, podemos perceber que vários pesquisadores desde a segunda metade do século XIX e, principalmente, na primeira metade do século XX saem em defesa da ampliação do conceito de “documento”, argumentando que não devemos nos ater, exclusivamente, na fonte documental escrita, pois existem vários outros recursos que “guardam”, “registram” vestígios de atividades humanas e que não estão escritos em pergaminhos, papeis, etc. Dentre esses recursos, encontramos as construções históricas, sejam elas castelos medievais, muralhas, escadarias, aquedutos, arcos, e centros históricos. Com base nesta proposta de ampliação do termo “documento” por parte do historiador, podemos considerar o centro histórico de Paraty como sendo um documento histórico.

3 – O centro histórico de Paraty como lugar de memória e como documento

Acredita-se que sua fundação tenha sido em 16 de agosto de 1531, dia esse em que a expedição de Martim Afonso de Souza, que ia do Rio de Janeiro à capitania de São Vicente pela costa, aportou na região. Esse dia, 16 de agosto, é dia de São Roque, tido como o primeiro padroeiro da cidade. São Roque é, ainda, o nome do morro a direita do rio Perequê-Açu, onde se iniciou a ocupação do que hoje compreendemos como sendo o município de Paraty. A partir de 1597, uma grande expedição com aproximadamente 2.700 homens e liderada por Martim Corrêa de Sá, vinda do Rio de Janeiro com destino ao interior chega à Paraty. O período



compreendido entre 1597 e 1600 é considerado como sendo o momento de aparecimento de Paraty no cenário histórico brasileiro. 1

No ano de 1630 o Capitão Mor João Pimenta de Carvalho esteve em Paraty, vindo da Capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém – ou Capitania de São Vicente - onde distribuiu terrenos entre vários colonos, fato esse que contribuiu para a fundação do povoado que mais tarde se tornaria a Vila de Nossa Senhora dos Remédios. Dentre os contemplados por essa distribuição de terras, estava sua filha Maria Jácome de Melo, que em 1635 doou parte de suas terras a beira mar para a construção e ampliação da Vila Velha de Paraty (outro nome dado ao morro de São Roque). Para esta doação ser considerada válida, impôs duas condições: a de ser construída, na parte doada, uma capela em louvor a Nossa Senhora dos Remédios, homenagem a sua santa de devoção; e a proibição de se molestar os índios que viviam em uma taba a beira mar. 2

Em 1646 tem início a construção de madeira e pau a pique a capela em louvor a Nossa Senhora dos Remédios que, posteriormente, foi derrubada para a construção da atual Matriz de Nossa Senhora dos Remédios. Esta obra iniciou-se em 1747 e foi concluída no ano de 1822. 3 Em 1660 o alferes Domingos Gonçalves de Abreu chefou uma revolta popular a favor da autonomia do povoado. Dessa revolta, foi levantado em praça pública o Pelourinho, elemento significativo de autonomia de um povoado, estabelecendo a jurisdição de leis civis e criminais e desvinculando-a da Vila de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis elevando, com essa medida, o povoado à condição de Vila. 4 Esse impasse sobre o desligamento e a autonomia da nova Vila de Paraty termina em 28 de fevereiro de 1667, quando o rei Dom Afonso VI, informado de tal celeuma, aprova a autonomia de Paraty assinando a Carta Régia em que reconhece a independência do povoado sob o título de Vila de Nossa Senhora dos Remédios de Paraty. Em 02 de outubro de 1667 instalou-se a primeira Câmara Municipal e foram nomeados os juízes e autoridades da nova vila. 5

Em 17 de dezembro de 1813 a vila foi enobrecida com o título de “Condado de Paraty”, sendo nomeado como primeiro conde Dom Miguel Antônio de Noronha Abranches Castelo Branco, título esse conferido pelo rei D. João VI. Em 10 de março de 1844 a vila de Paraty é elevada a condição de cidade, através da Lei Provincial nº 302 e em 03 de janeiro de 1890 tem início a formação judiciária de Paraty, com a criação da Comarca de Paraty através do decreto nº 31. 6



O Decreto-lei nº 1450, de 18 de setembro de 1945 e assinado pelo interventor federal do Estado do Rio de Janeiro, Ernani do Amaral Peixoto, erige a cidade de Paraty em Monumento Histórico Estadual. Dentre outros pontos considerados, destacam-se o conjunto arquitetônico e urbanístico do município de Paraty, que conserva características expressivas da arte tradicional brasileira e significativas peculiaridades regionais e, ainda, a valorização deste mesmo conjunto arquitetônico por seu excepcional valor histórico e artístico, sendo de utilidade cívica e cultural sua preservação. 7

Com base nas fontes analisadas, percebemos que o fato do município de Paraty ter sido elevado à categoria de Monumento Histórico do Estado do Rio de Janeiro, em 1945, não foi suficiente para a sua preservação e que o fato de ter sido reconhecida como monumento estadual não surtiu o efeito desejado. Isso por que, em 13 de junho de 1957 Carlos Drummond Andrade, então chefe da seção de história da Divisão de Estudos e Tombamentos do SPHAN (DET/SPHAN) acha conveniente inscrever no Livro do Tombo o conjunto arquitetônico e paisagístico de Paraty, com o objetivo de assegurar, de forma definitiva, os valores históricos e artísticos do município, onde requer, ainda, a delimitação da área atingida pelo tombamento. 8

Esta petição foi encaminhada a Rodrigo Melo Franco de Andrade, então o dirigente da instituição, que a analisou e enviou uma notificação, em 1º de agosto de 1957, ao então prefeito do município de Paraty, informando da determinação de se inscrever no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro do Tombo das Belas Artes (Art.4º, I e III do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937) o conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade de Paraty. 9 No dia 13 de fevereiro de 1958, após deliberação do Conselho Consultivo, Rodrigo Melo Franco de Andrade determinava que fossem feitas as inscrições no Livro do Tombo de nº I e III. Neste mesmo dia, Carlos Drummond Andrade realiza as inscrições no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico sob o nº 17, folha 4, e no Livro do Tombo de Belas Artes, sob o nº 441, folha 82. 10

Em documento endereçado ao então presidente João Goulart, 11 Júlio Furquim Sambaqui, então Ministro da Educação e Cultura, pede que seja declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, os terrenos do Morro de São Roque, também conhecido pelos nomes Morro do Pontal ou do Forte, onde se localiza, no alto deste morro, o Forte Defensor Perpétuo, um dos principais monumentos históricos de Paraty e importante na defesa da baía do município, principalmente no período da mineração – séculos XVII e XVIII – quando o porto



de Paraty servia de escoadouro dos metais retirados das minas gerais e eram transportados até o Rio de Janeiro.¹²

Este pedido de desapropriação tem por finalidade salvaguardar a área entorno do Forte Defensor Perpétuo e também conter o avanço da especulação imobiliária, que sem tais medidas poderiam contribuir para a descaracterização ou mesmo afetar as estruturas do terreno onde se localiza o referido monumento histórico. Tal proposta objetiva, ainda, proteger a riqueza arquitetônica da tri-centenária cidade de Paraty, bem como de sua paisagem natural.¹³ Nesta petição, encontramos a seguinte passagem sobre o conjunto arquitetônico de Paraty:

(...) Paraty constitui, entre as cidades que sucederam às vilas brasileiras erigidas no período dos séculos XVII e XVIII, aquela onde a disposição dos logradouros e a arquitetura civil e religiosa (principalmente a primeira) mantiveram melhor as características originais. Importa acentuar sobretudo que o conjunto urbanístico e arquitetônico da antiga Vila de Nossa Senhora dos Remédios está ainda, felizmente, valorizado pela notável paisagem em que fica situado (...) ¹⁴

Este trecho serve para mostrar que ao se debater a importância de se preservar e de se criar instrumentos públicos com o intuito de proteger o denominado “bairro histórico”, não apenas eram utilizados argumentos em defesa do conjunto arquitetônico e a sua importância histórica e artística. Também se buscava preservar e valorizar o conjunto histórico da cidade de Paraty pelo viés da natureza, ou seja, explorar as belezas naturais do município, como a Baía da Ilha Grande, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, a Serra da Bocaina e a Serra da Mantiqueira.

O documento – E.M. nº 59 – informa que Pedro Aleixo, então Ministro da Educação, redige um documento ao presidente Castelo Branco requerendo fosse erigida em Monumento Nacional o município de Paraty. O Ministro da Educação argumenta que apesar do município ser considerado Monumento Histórico do Estado do Rio de Janeiro e estar inscrito no livro do tomo, estas medidas se mostraram insuficientes “para as finalidades visadas, enquanto ocorrências novas vieram agravar os riscos de deformação a que se acha exposta a região em causa. Em tal conjuntura, há empenho de se estabelecer em benefício do acervo de Parati um regime de defesa mais aperfeiçoada, na expectativa da instituição de um diploma legal destinado a garantir melhor a preservação das cidades-monumentos de nosso país”. ¹⁵

Além do pedido de Pedro Aleixo e de detalhes do plano de urbanização, o documento endereçado a Castelo Branco traz, ainda, algumas plantas e imagens do município de Paraty, até mesmo para facilitar a compreensão da proposta do plano de urbanização, um breve histórico



sobre a localidade e de trechos do prospecto arquitetônico, elaborado pelo arquiteto Lúcio Costa para ser publicado pela DPHAN em virtude do tricentenário de Paraty. Sobre a cidade, afirma o arquiteto:

Do ponto de vista da arquitetura civil, Parati, é mais um testemunho daquela serena maturidade a que a colônia – impedida de qualquer contato que não fosse com o mundo português -, se viu conduzida, como criança asilada, e da qual resultou esse modo simples e peculiar de ser e de expressar-nos, isto que, em termos arquitetônicos, se traduz no que se chama “estilo”, - o nosso estilo: plantas regulares, alçados simples, pequenos saguões, recortes de madeira, treliças de resguardo, caxilharias envidraçadas, beirais corridos. 16

147

Além de tais manifestações, podemos nos questionar, ou mesmo tentar entender, os motivos pelos quais o Estado deveria elevar a cidade de Paraty à Monumento Nacional. Para isso, traremos algumas citações – além do trecho da matéria de Lúcio Costa *supracitado* - que analisam a relevância do município, seja por sua importância histórica, seja pelo seu estilo arquitetônico. “O valor arquitetônico reside na integridade do conjunto urbano e na unidade do casario que o compõem, ritmado pela sequência das portas e janelas convidativas junto às calçadas, que acompanham o retilíneo das ruas” (Site SEBRAE, 2011).

O centro histórico de Paraty oferece ao visitante uma experiência singular no que se refere à percepção dos ambientes urbanos coloniais, por duas características básicas: estar totalmente implantada em terreno plano junto ao mar e ter traçado cartesiano. Com isso, descobre-se através de cada novo plano, o que torna Paraty tão especial (Site SEBRAE, 2011).

Para corroborar a ideia da peculiaridade e beleza do conjunto urbanístico de Paraty, trazemos um fragmento do capítulo destinado à cidade de Paraty e a Baía da Ilha Grande, presente no livro “As missões da UNESCO no Brasil”:

(...) Parati está praticamente intacta. Construída segundo uma planta xadrez cujos eixos leste-oeste divergem ligeiramente em direção ao mar e cujas transversais norte-sul fazem uma leve curvatura que corresponde a essa divergência, Parati constitui um exemplo urbanístico bem sucedido de um plano pré-concebido, mas não rígido. Assim, as perspectivas são muito felizes, e a simetria geral que inspira essa composição tem ali um caráter mais biológico do que friamente geométrico (PARENT, 2008, p.70).

Esse formato xadrez da arquitetura urbana de Paraty conta, ainda, com o fato de que as ruas, em estilo “pé de moleque”, calçamento feito com grandes blocos de pedras, convergiam de forma não muito acentuada para o centro da via, formando uma leve canaletas. Todo esse cuidado tem uma explicação e talvez aí encontremos a explicação da afirmação final do



fragmento acima citado, de que “tem ali um caráter mais biológico do que friamente geométrico”.

Quando o atual município de Paraty foi se construindo e se estruturando, séculos XVII e XVIII, principalmente, não havia saneamento básico, redes de esgoto, tubulações, etc. As pessoas locais despejavam seus dejetos nas ruas. Como forma de limpar o calçamento e evitar a proliferação de endemias e contaminações, a cidade foi projetada à beira da baía da Ilha Grande e nesse formato quadrangular-xadrez e ruas com leve caimento para o centro. E por que dessa maneira? Com a alta das marés, principalmente em dias de lua cheia, a água invadia as ruas da cidade e fazia a “limpeza” das ruas. Com a baixa das marés, boa parte dos detritos era levada ao mar, “limpando” o calçamento do bairro histórico. Se repararmos nas construções do centro histórico, notaremos que as casas e sobrados são construídos um pouco acima do nível do calçamento e muitos, ainda, possuem um degrau nas portas, para impedir a entrada das águas das marés quando essas “invadirem” as ruas do bairro histórico.

Quatro igrejas barrocas – a Matriz, Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora do Rosário, Santa Rita de Cássia e a capela de Nossa Senhora das Dores – constituem os pontos monumentais desse quadrilátero.

O principal interesse de Paraty resulta da excepcional homogeneidade de sua arquitetura urbana, composta de cerca de 500 residências, algumas delas sobrados, outras casas térreas, cujas características são típicas da arquitetura brasileira do século XVIII: coberturas de telhas-canal com cornija muito proeminente, altas aberturas com lintéis curvos ou festonados, gelosias de madeira, paredes geralmente coloridas com contrastes quentes e realçadas pela coloração dos enquadramentos das aberturas, e balcões no primeiro andar dos sobrados (Ibid).

Dando continuidade a alguns fragmentos selecionados que tratam de abordar o conjunto arquitetônico e histórico de Paraty, trazemos, a seguir, o trecho de um documento que analisa o bom estado de conservação do bairro histórico tendo em vista o declínio econômico da cidade e, conseqüentemente, do êxodo e da quase estagnação pelo qual Paraty passou, sobretudo, em fins do século XIX e início do século XX. O documento afirma que “a decadência de Paraty trouxe um saldo positivo. A cidade é considerada (dada a sua localização e acesso difícil) entre as que foram criadas nos séculos XVII e XVIII, como a que melhor preservou a disposição de logradouros e arquitetura civil e religiosa”.¹⁷ Em outra parte do mesmo documento acima transcrito, encontramos referências sobre o estado de conservação do casario, das igrejas, das



ruas, o que chama a atenção de turistas e pesquisadores, fazendo com que haja empenho em preservar o centro histórico e impedir novas construções ao seu redor e a depredação das antigas construções. Assim, o centro histórico de Paraty chama a atenção e faz com que, neste momento, o município se empenhe para que o governo federal declare-o monumento nacional, sob a alegação de que

os antigos sobrados com suas portas altas, paredes grossas e resistentes, sacadas de ferro e os lampadários ainda são os mesmos do século XVIII. As ruas estreitas calçadas pelos escravos guardam as lembranças das tropas de mulas que traziam o ouro de Minas Gerais. As igrejas, a cadeia, o grande casarão do Fórum com suas janelas azuis voltadas para a baía, as casas baixas de um só piso, os poucos engenhos que sobraram, conservam as linhas simples e puras da arquitetura colonial. Paraty ainda é a mesma cidade da época do ouro, um dos mais ricos conjuntos arquitetônicos do Brasil colônia.
18 Grifo nosso.

Diante de tal campanha e de tais argumentos em pró da preservação do município de Paraty, o presidente da república, Castelo Branco, assina o Decreto nº 58.077, de 24 de março de 1966, convertendo o município fluminense de Paraty em Monumento Nacional. Sendo assim, desde a segunda metade da década de 1960, Paraty é considerada parte importante da história nacional, tendo em vista que seu conjunto arquitetônico é considerado um dos mais bem preservados de todo o país e, ainda, pelo fato da cidade nos remeter ao período colonial brasileiro.

Assim, podemos considerar Paraty uma cidade histórica e um “lugar de memória”, pois armazena vestígios, restos (Nora, 1993, p.12) de um passado que procura se reter, resguardar, tornar acessível ao público em geral, e que nos remete à fatos, situações, períodos importantes da história nacional, ou seja, da nossa memória coletiva. Ainda nos detendo na expressão “lugares de memória”, não podemos deixar de mencionar, Michael Pollak, que ao analisar os lugares como sendo um dos elementos da memória, dialoga com Pierre Nora. Em seu texto “Memória e identidade social”, Pollak pontua três elementos constitutivos da memória, tanto a individual quanto a coletiva. Estes elementos são: os acontecimentos, as pessoas e/ou personagens e, por fim, os lugares. Lugares estes que servem de apoio da memória (1992, p.3). Aqui fizemos uma breve abordagem sobre a questão da “memória”, pois este tema se relaciona com o conceito que analisamos neste trabalho, qual seja, “documento”, onde os documentos servem de suporte para a memória. Marilena Chaui afirma que os “monumentos, documentos,



coleções, objetos antigos e ícones constituem os suportes da memória, ou seja, a expressão objetivada da lembrança coletiva.” (CHAUI, 2006, p.114)

Com isso, podemos perceber que é possível considerar o centro histórico de Paraty como sendo um “documento histórico”, pois o mesmo traz elementos, vestígios da época colonial brasileira e mostra aos seus visitantes características deste período, que ao passear por suas ruas em estilo pé-de-moleque, observar os casarios antigos e suas igrejas em estilo barroco poderão “entrar em contato” com este passado colonial, período este que procuramos reter ao elaborarmos políticas públicas que tenham por finalidade preservar o patrimônio histórico e artístico deste município do sul fluminense.

Notas

1 Documento da prefeitura de Paraty. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Série Inventário. Paraty RJ. Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade. I.RJ – 0210-01.

2 Ibid.

3 Ibid.

4 Ibid.

5 Ibid.

6 Ibid.

7 Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

8 Petição de Carlos Drummond Andrade, então chefe da Seção de História, solicitando a Rodrigo M. F. Andrade autorização para inscrever o conjunto arquitetônico e paisagístico de Paraty no Livro do Tombo.

9 Notificação 787, informando o prefeito de Paraty sobre o pedido de tombamento da cidade. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

10 Documento em que Rodrigo M. F. Andrade autoriza a inscrição da cidade de Paraty nos Livros do Tombo 1 e 3. No mesmo dia, Carlos Drummond Andrade realiza o requerido tombamento. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

11 Documento de Júlio Furquim Sambaqui ao então presidente João Goulart. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

12 Ibid.

13 Ibid.

14 Ibid.

15 Petição de Pedro Aleixo ao então presidente Humberto de Alencar Castelo Branco sobre a possibilidade de conversão de Paraty em Monumento Nacional. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.



- 16 Material elaborado pelo arquiteto Lúcio Costa sobre Paraty. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty.
- 17 Documento relatando o histórico do município de Paraty. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty.
- 18 Ibid.

Referências bibliográficas

Fontes primárias

ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN. *Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.*

ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN. Série: *Inventário: Paraty*. I.RJ – 0210.01.

Obras gerais

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2002. P.80

CHAUÍ, Marilena. Direito a memória: natureza, cultura, patrimônio histórico-cultural e ambiental. In: __. *Cidadania cultural: o direito à cultura*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006. P.103-138

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Maria Cecília Londres Fonseca, 3ª ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2009

LE GOFF, Jaques. *História e memória*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2003

LEMOS JÚNIOR, Waldiney de Oliveira. *Preservação do patrimônio histórico e artístico – Paraty: de feitoria a monumento nacional*. Monografia de conclusão de curso de História, LaSalle, Niterói, 2011

NORA, Pierre. 1981. *Entre memória e história – a problemática dos lugares*, Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP, São Paulo, 10, 7-28.

PARENT, Michel. Proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro no âmbito do desenvolvimento turístico e econômico. In: LEAL, Cláudia F. Baeta (Org.). *As missões da Unesco no Brasil: Michel Parent*. Rio de Janeiro, IPHAN, COPEDOC, 2008.

POLLAK, Michael. 1992. *Memória e identidade social*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, 5, nº 10, 200-212.